

## Portaria n. 141, de 21 de Junho de 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RODRIGO LEWIS CHAVES, cadastro nº 990693**, indicado para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 31/2024/TCE-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação para promover: (i) a renovação das licenças dos softwares em efetivo uso nas unidades demandantes - Escola Superior de Contas - ESCon e Assessoria de Comunicação Social - ASCOM (itens 1 a 12); (ii) a aquisição de novas ferramentas (itens 13 a 22) e (iii) gerenciar os pagamentos via cartão de pagamento.

Art. 2º O(a) fiscal será substituído(a) pelo(a) servidor(a) **ALEXANDRE SANTANA COSTA, cadastro nº 771206**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O(a) Fiscal e o(a) Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do(a) **Contrato n. 31/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **001948/2024/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 21/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0710500** e o código CRC **8D5504A5**.